Anno de 1845. Quinta feira 16 de Outubro. Anno XX N. 231.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$ rs. por quartel *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a rasão de 20 réis por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 rs. por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE OUTUBRO.

Lua nova a 1 as 8 h. e 39 min. da manhãa.
Crescente a 8 as 9 h. e 13 minutos da man.
Lua cheia a 15 as 7 hor. e 37 min. da man.
Minguante a 23 as 5 hor. e 55 m. da tarde.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna, Parahyba, e Rio Grande do Norte Segundas e Sextas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, e Maceyó, no 1.º, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria nas Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 5 h. e 18 min. da manhãa.
Segunda as 5 h. e 42 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

13 Segunda S. Eduardo, aud. do J. dos orph. e do J. do C. da 2. v. do J. M. da 2. v.
14 Terça S. Calisto, aud. do J. do civ. da 1.ª v., e do J. de paz do 1. dist. de tarde.
15 Quarta S. Thereza, aud. do J. do civ. da 2.ª v., e do J. de paz do 2.º dist. de t.
16 Quinta S. Gallo, aud. do J. de orph. e do J. M. da 1. v.
17 Sexta S. Mariano, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. de tard.
18 Sabbado S. Lucas, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 2. dist. de t.
19 Domingo S. Pedro d'Alcantara

CAMBIOS NO DIA 15 DE OUTUBRO.

Cambio sobre Londres, 27 d. p. 1$ a 60 d.			
» » Pariz 370 réis por franco.			
» » Lisboa 120 a 125 p. c. pr. p. m.			
Desc. de let. de boas firmas 1 ½ p. % mez			
Ouro - Onças hespanholas	31$000	a	32$000
» Moeda de 6$400 vel.	17$800	a	18$000
» » de 6$400 nov.	17$200	a	17$500
» » de 4$000	9$300	a	9$500
Prata - Patacões	1$960	a	1$970
» Pesos Columnares.	1$970	a	2$000
» Ditos Mexicanos	1$920	a	1$950
» Moedas de 2 patac.	1$760	a	1$800
Acções da C.ª do Beberibe de 50$000 ao par.			

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Extracto do expediente do dia 15 de setembro.

Ao presidente da provincia das Alagôas, devolvendo os papeis, que acompanharão o officio de 25 de abril n. 20, a respeito dos quaes provisoriamente decidira sobre a apprehensão das canôas com mercadorias pertencentes a José Alves Pragana Guabiraba, e por onde deve correr o recurso da parte sobre a intelligencia dada á ordem de 4 de março deste anno, e a respeito do conflicto de jurisdicção, a que isso deo lugar entre o inspector da alfandega e da thesouraria provincial, se responde que, quanto aos primeiro e segundo pontos, no caso figurado, o dono das canôas não era obrigado a imposto algum geral, nem ao sello, como se tem decidido; sendo além disto certo que, ainda mesmo que devesse pagar sello proporcional, nunca por este motivo poderia ter lugar a apprehensão, porque a lei não impõe semelhante pena: quanto ao terceiro ponto, he da competencia da assembléa provincial explicar os seus regulamentos; cumprindo observar que, posto esteja subsistente a ordem de 4 de fevereiro de 1840, he um facto que a alfandega está incumbida da arrecadação de direitos provinciaes; e havendo-se a isso subjeitado o respectivo inspector, era do seu dever observar o regulamento provincial, e estar por consequencia subordinado ao da thesouraria, como determina o mesmo regulamento.

Idem do dia 17.

— A' thesouraria de S. Paulo responde-se ao officio de 30 de julho, n. 40, que a duvida, que se figura sobre a intelligencia do regulamento n. 413, de 10 de junho, he infundada e nasce de confundir a isenção proveniente do privilegio das causas, de que trata o artigo 9 do regulamento de 9 de abril de 1842, com a que resulta do privilegio das pessoas mencionadas no artigo 10. Logo que pelo regulamento de 10 de junho ultimo nada foi alterado nos casos exceptuados no citado artigo 9, como a thesouraria reconhece, he claro que o § 4.º desse artigo está em pleno vigor, muito mais porque essa isenção emana da antiga instituição da dizima, que a dispensou nas sentenças e mandados do preceito, e não podia por isso entender-se revogada pelos regulamentos, sem que disso se fizesse declarada menção. Accresce que a razão, em que se firmou a thesouraria, de se não passarem mandados *de solvendo* sem extracção de sentença, não procede tão illimitadamente que se não dêem na pratica casos em contrario, como, por exemplo, os mandados precatorios, que se expedem para levantamento de quantias dos orphãos e ausentes, sobre sentença e accordão em processos de justificação de vidas.

Idem do dia 18.

Ao ministro da justiça, devolvendo-lhe os papeis, que acompanharão o aviso de 3 do corrente, e observando que o artigo 223 do regulamento das alfandegas distingue o armamento e petrecho, proprios para a guerra das armas, que só podem servir para uso particular, determinando que as armas da primeira especie não possão ser despachadas senão para o serviço do governo, ou em virtude da ordem delle; e quanto ás segundas, que se conceda o despacho; mas, quando se tornem suspeitas, se dê parte disso ao chefe de policia do lugar. A primeira parte desse artigo foi sempre guardada inalteravelmente, e as restricções occasionadas em diversas épocas só recahirão na segunda parte; e por isso razão tem o inspector da alfandega em não querer dar despacho ao armamento de guerra sem immediata faculdade do governo, e a intervenção do chefe de policia, segundo o regulamento, a que allude no seu officio aquelle inspector; o contrario do que só deve ter lugar, quando se tratar de armas para o uso commum, cujo despacho he livre, e só por suspeita poderá ser impedido, nos termos do sobredito artigo e das ordens em vigor: nascendo essa desintelligencia que se nota na correspondencia entre o chefe de policia e o inspector da alfandega de se não ter feito a distincção, que faz o regulamento das alfandegas, das duas classes de armamento e petrechos.

(*J. do Commercio.*)

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 9 DO CORRENTE.

Officio—Ao juiz municipal supplente da segunda vara, declarando, fica inteirado da nomeação de Aprigio José da Silva para substituir o respectivo escrivão durante o seu impedimento.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, scientificando-o de haver S. M. o Imperador mandado declarar por aviso de 6 de setembro ultimo, que, segundo os artigos 3 e 5 do decreto n.º 326 de 2 de outubro de 1843, não compete aos navios das diversas estações navaes o serviço da policia dos portos.

Dito—Ao commandante superior da guarda nacional deste municipio, intelligenciando-o de ter concedido a reforma requerida pelo capitão da segunda companhia do respectivo primeiro batalhão, Manoel José Martins da Costa.

Dito—Ao bacharel José Nicoláo Rigueira Costa, accusando recebido o seu officio de hontem (8), em que dá parte de haver tomado conta da segunda vara municipal, por ter deixado de substituir a segunda do crime.

Portaria—Ao commissario-pagador, ordenando, que ao commandante nomeado para a ilha de Fernando faça entrega de 4:000$ rs., para com elles ir supprindo as despezas daquelle presidio.—Participou-se ao commandante nomeado para a ilha de Fernando.

INTERIOR.

CEARA'

O PROCESSO DO JUIZ DE PAZ MONTEIRO.

Entre os processos organisados pelos homens da *patria e liberdade* por motivos eleitoraes, dos quaes tratamos no n.º passado de nossa folha, fizemos menção do que ha pouco teve lugar na cidade do Icó contra o juiz de paz Joaquim Monteiro, que desta feita não escapou da sanha do Sr. Soares, que desesperado por não ir aquelle á eleição, julgou o incurso no artigo 157 do codigo criminal, que se refere ao abandono do emprego, e de mais no art 100, por impedir o povo de votar!! Ora, o fim desse *zelo farisaico* do juiz de direito interino Soares (havendo elle já conquistado a eleição, que foi presidida por um juiz de paz das Lavras, preparado *ad hoc*, e aclamado pelos gritos da canalha sem que nada se mencionasse na respectiva acta) foi pôr o juiz de paz na cadeia, como fez, o qual escoltado desceo á enxovia, onde se demorou algumas horas, e subindo ao depois para a sala livre, tratou logo de prestar fiança, e hoje se acha solto.

Para esclarecimento do facto, e para que não se diga, que são invenções da opposição, julgamos conveniente transcrever agora a resposta, que o Sr Monteiro deo ao juiz processante, que certamente não gostaria muito das verdades que nella se encontrão, as quaes, não trazendo uma vantagem immediata, servem todavia para mostrar em toda luz o caracter asqueroso e pessimo desse magistrado, que, illudindo com sua refinada hypocresia, por algum tempo a muita gente, acaba de dar-se á conhecer, mostrando para quanto serve, e para quanto he capaz; ainda existe impressionado na memoria dos Aracatyenses o papel que alli representou no sempre lembrado dia 7 de setembro de 1844!! O Sr. Soares, que devia ser mettido em processo pelas suas altas cavallarices, he quem está perseguindo com processos a opposição!! Oh que excellente época para os máos e prevaricadores!!!

Sr. juiz de direito interino.

Em cumprimento ao despacho de Vmc., de 14 de julho do corrente anno em que me ordena, que responda, por que motivo deixei de comparecer no dia 6 do mesmo mez, na igreja matriz desta cidade, para, na qualidade de juiz de paz, presidir á eleição, á que nesse dia se procedeo: passo a expender e justificar meu proceder, relativamente a esse não comparecimento, antecipando breves considerações, que são exigidas por amor de meu pundonor, ou pela necessidade de minha defesa.

Eu não posso deixar de estranhar a nenhuma civilidade, com que sou tratado por Vmc., que, como magistrado d'alta cathegoria, educação culta, e habituado ao trato da gente grada, jámais deveria postergar as regras do decoro, que são prescritas a todos os individuos. Vmc. em seu despacho não me dá o tratamento de Senhor, o que sem duvida he offensivo dos principios de delicadeza; porque, empregando aquelle tratamento, he que os superiores dirigem ordens a seus subordinados, para o que bastará lembrar as portarias, que são expedidas pelo presidente da provincia, ou mesmo pelos ministros de estado relativamente aos inspectores de fazenda, ou de alfandegas; sendo certo que he muito maior a distancia, que separa a estes daquelles, do que a mim de Vmc.

Passando a outra consideração, he muito para notar a inconsistencia de Vmc., descarregando sobre mim o peso, de que se mostra possuido pela punição dos empregados publicos prevaricadores, deixando, porem, intactos todos os meus collegas juizes de paz; quando por toda esta cidade he sabido, e por Vmc. em primeiro lugar, que os mesmos motivos de não querer tomar parte nas suppostas eleições, que me obrigárão a não comparecer, presidirão á identicas recusas daquelles meus collegas. Mas Vmc., suppondo-me sem duvida uma das victimas mais fracas (o que he verdade), contra quem desabafasse suas iras, que acho tão impotentes, e que soberanamente desprezo, assentou que devia responsabilisar-me! Todavia he mister que Vmc. se convença que o ultimo dos juizes de paz do Icó possue resignação e coragem bastantes para encarar violencias brutaes, e arrasta-lo perante os tribunaes, se a cegueira que domina Vmc., o levar a infligir-lhe uma punição, que, ainda quando merecida, Vmc. não he o competente para impor-lh'a.

Sim, por dous fundamentos declino a jurisdicção de Vmc.; segundo a lei de 3 de dezembro de 1841, e regulamento n.º 120 de 31 de janeiro de 1842 não he Vmc. o competente juiz municipal deste termo; porque, nomeado para o mesmo emprego no do Aracaty, não podia ser removido para aqui, como foi. Este acto de despotismo, embora emanado da poltrona ministerial, não perde por isso o seu caracter illegal e violento; e tenho toda a confiança, que, quando a lei reassumir seu imperio, o monstro ousado, que calcou aos pés a legislação do paiz, e Vmc. que o acompanhou em tal acto, reconhecerão praticamente que existem leis, e que os violadores dellas são punidos.

Não menos saliente he a incompetencia de Vmc., attento o artigo 247 do regulamento n.º 120 de 31 de janeiro de 1842; porque he fóra de duvida que Vmc. he interessado na presente causa. Este anno, por um club indevidamente appellidado camara dos deputados, e que o bom senso publico qualifica—esbirros da policia—, forão annulladas as eleições para deputados geraes, á que nesta provincia se havia procedido no fim do anno proximo passado; Vmc. foi candidato naquellas eleições, e o he nas actuaes; Vmc., por motivos de eleições, tem representado o papel mais celebre que se póde imaginar; dividida a provincia em dous partidos ordeiro e rasguento, esteve Vmc. muito tempo ligado ao primeiro, que elevava até o céo, deprimindo o outro até os infernos; de um instante para outro virou a casaca, abalou para a capital; encarregou-se da redacção de uma folha, o *Equilibrio* em que elevou até os céos o partido que pouco antes deprimira até os infernos, e deprimia até os infernos o que pouco antes elevára até os céos; Vmc., que se achava na capital, nas vesperas das eleições, e na estação menos apropriada, correo para aqui a toda a brida; Vmc. jactou-se do que havia vencer a eleição, custasse o que custasse; o vencimento das eleições era para Vmc. e seu partido a questão mais importante que jámais houve, ha, ou haverá, desde a creação do mundo até a consummação do seculo, como a em que se observava o jogo e crusamento das paixões mais arrebatadas, e ignobeis, que podem agitar o coração humano, o torpe amor do lucro, a vangloria, a inveja, o rancor e a vingança, etc. Tudo isto, pois, demonstra que Vmc. não póde entender na presente causa contra mim, juiz de paz da opposição; sendo certo que por quantos interesses ha neste mundo de miserias, em que tudo se vê, deve ser Vmc. empenhado em condemnar-me. Bem sei que na formação da culpa não me he dado averba-lo de suspeito; todavia lembro-lhe a lei; porque Vmc. *ex-officio* he obrigado a cumpri-la, e para que em tempo nenhum se possa chamar a ignorancia.

Depois destas observações, passo já a entrar no fundo da questão. Francamente declaro que não compareci na matriz para presidir as chamadas eleições por dous motivos; 1.º, para não ser complice de crimes; 2.º, por coação. Eu me explico.

Se attento ao que dispõe a lei, e ao que o simples bom senso dita a qualquer individuo, he para mim de maior evidencia, que em vez de se chamar eleição, isso que teve lugar no dia 6 do referido mez de julho, bem ao contrario foi o ajuntamento mais criminoso, que dar-se póde, como aquelle, em que se perpetrou o roubo mais immoral e atroz dos mais sagrados direitos do cidadão. Parece, que a junta qualificadôra fez o mais firme proposito de violar, um por um, todos os artigos das instrucções de 4 de maio de 1842. He attribuição da junta pedir ás autoridades competentes o arrolamento dos fogos e cidadãos activos; fazer guardar os papeis no archivo do escrivão do juiz de paz, que o he da junta; remetter ao juiz de paz, depois de dissolvida, a lista dos votantes e elegiveis: mas, nada disto se fez; o subdelegado disse: — a junta sou eu —; tudo fez por si; pedio alistamento; dispoz dos papeis da eleição; remetteo listas de votantes e elegiveis!!! E quanto á qualificações? He impossivel, que possa haver farça mais asquerosa.

Para cima de 500 cidadãos da opposição forão esbulhados do direito de votar, figurando entre estes, negociantes, criadores, agricultores, que passão como ricos, ou abastados; entretanto que foi barateado o mesmo direito a quantos pertencião ao lado governista, embora possuissem apenas a noute e o dia; embora ganhassem o restricto necessario para andarem borrachos aos tombos pelas ruas publicas; embora corresse n o risco de morrer de fome, a não ser a caridade publica, ou particular, que os sustenta!!! E o que direi da eleição mesma? Comparecêrão cerca de 60 pessoas; surdio um deluvio de cedulas, entregues por conta de individuos, que não conhecem seus officiosos procuradores, nem sabem se elles existem! Devia eu com minha presença fazer me cumplice de tantos e tamanhos

FOLHETIM.

O EQUILIBRIO FEMININO. (*)

O conde de Saint-Amand era um rapaz muito amavel, de uma antiga nobreza: tinha o mais lindo e agradavel rosto, ao qual faltava talvez alguma expressão; as repetidas aventuras amorosas em que contára outras tantas victorias, e a conversação de escolhida sociedade lhe davão maneiras elegantes e cheias de graça, e uma sufficiente quantidade de formulas agradaveis, que sabia empregar com certo tacto, mas os seus conhecimentos não erão, em qualidade nem dos mais extensos, nem dos mais brilhantes. Ainda que a sua fortuna fosse mediocre depois da revolução de julho, elle não fazia relações senão as mais aristocraticas. Escusado he dizer qual o movel que o impellira a transigir com os seus costumes frequentando a casa do antigo negociante, Desronais. Elle tratava-o em um pé de perfeita igualdade, ou antes honrava-o com um desses semblantes de amizade que levão [illegible] sempre admirados, mas muito [illegible] de uma perfidia, que elles mesmos teem administrado [illegible] preparado.

[illegible] infinitamente menos [illegible] do que as do filho do notario, as quaes [illegible] ainda a germinar, não podia elle deixar de [illegible], nos primeiros momentos. Seu nome, sua posição no mundo, sua consummada habilidade na arte de agradar, devião torna-lo aos olhos de uma mulher sensitiva, mas bonita, faceira e frivola, um ente muito mais interessante que o timido e modesto Julio. Logo que elle se mostrou assiduo na quinta, começou a arrefecer o prazer que Josephina sentia com as visitas do outro; seus gostos, inclinações, instinctos se achavão muito mais de accordo com os do conde; ella experimentou que á medida que a communicação de um se lhe tornava mais agradavel, a do outro lhe parecia menos preciosa, e graças á Saint-Amand, que como bom estrategico, tratou de varrer primeiro a praça antes de cuidar em introduzir-se nella, veio insensivelmente a não defender mais o filho do notario, e depois a rir-se dos epigrammas de que era o alvo, quando o conde se dignava occupar-se com elle.

Voltando ao fio da nossa historia, diremos que Saint-Amand depois de alguns passos continuou de repente a conversação, e disse com grande sangue frio:

— De sorte que, a Sra., sustenta sempre que a aquarella de Simeon não he a mais preciosa da sua collecção?

— Ah!..... o Sr. volta ainda á questão! replicou Josephina rindo-se. A tal aquarella da-lhe grande cuidado! Pois não importa, persisto em contradize-lo.

— Nós veremos isso, quando a Sra. a houver examinado de novo; e eu lhe rogo muito encarecidamente que a examine, só, sem testemunhas; he preciso que não hajão influencias estranhas, quero as suas proprias impressões.

— Esteja certo, pois que ja lh'o prometti, mas he pôr nisto a mais louca importancia!.....

— Talvez não julgue a Sra. assim ao depois! diz Saint-Amand com singular accento.

Josephina olhou para elle um instante com timida curiosidade, veio-lhe de novo o rubor ás faces, mas recobrando immediatamente o seu estouvamento de menina mal criada, ou mulher adulada, o que vem a dar no mesmo, replicou assim:

— Está bem, está bem, far-se-lhe-ha a vontade......

— Ella fez-se vermelha! disse comsigo Saint-Amand, he que suspeita alguma cousa. Quero que me enforquem, se não achar agora meio de ler a minha carta e de a subtrahir a todos os olhos importunos.

A este tempo entrárão ambos na sala do bilhar.

Ao vêr sua mulher, Desronais correo ao seu encontro e abraçou-a, depois voltando-se para o conde, apertou-lhe affectuosamente a mão. Entretanto depois de algumas palavras, Josephina retirou-se na intenção de mudar o seu trajo de amazona, e tomar outro completamente feminino, e os tres homens ficárão sós na sala, esperando a hora, não distante, do jantar.

Assim que a rapariga desappareceo, Julio recahio na sua agitação e terror. Sem duvida a sua sorte ia decidir-se; quando elle tornasse a apparecer a Josephina, ja esta saberia de tudo, e então uma olhadella lhe diria se devia esperar, ou o envolveria no mais horrivel desespero. Passados alguns minutos todas as duvidas se dissiparião, talvez lhe fosse permittido viver, talvez lhe conviesse morrer! .....

Felizmente, como Benedicto o suppunha indisposto, pôde elle facilmente dispensar-se de jogar, cedeo o lugar ao [illegible] precipitou no jardim para esperar só o [illegible] rigosos a solução, que não podia tardar.

Com effeito [illegible] para jantar d'alli a pouco. Julio, mais morto que vivo entrou para o bilhar, e acompanhou os jogadores que se dirigirão para a sala de jantar. Para la chegar era preciso passar pela sala. Ahi, Saint-Amand que precedia os outros, lançou os olhos a furto para a mesa: o *album* ja la não estava.

— Já a vio, pensou o conde sorrindo-se com fatuidade. O Rubicon está passado, vejamos como nos recebem na outra margem.

Julio acompanhava o seu rival, e o mesmo reparo fez que elle; porém menos capaz de se conter, empallideceo, as pernas lhe vacillárão, e apenas pôde continuar a andar. Oh! meu Deos! disse elle mentalmente, se he crime amar, dignai-vos aceitar as minhas penas como uma expiação!

Benedicto, que vinha por ultimo, nada notou, conservou o seu semblante tranquillo e risonho, e ao entrar na sala de jantar indicou aos seus convidados os lugares que devião occupar.

Josephina entrou por outra porta. Vinha vestida com simplicidade, mas com o gosto delicado que parece o monopolio das mulheres de França, e particularmente das de Paris. Trazia os olhos baixos, e o semblante animado, mas serio. Comtudo por certos movimentos dos labios podia-se duvidar da realidade de sua gravidade, e acreditar pelo contrario, que ella a conservava a poder de esforços.

Contra o seu costume de lançar a esmo as suas palavras, como acontece ás pessoas certas d'ante mão de uma complacente approvação, continuou ella durante a primeira parte do jantar o seu papel de reservada; pronunciou algumas phrases sem importancia, e não olhou para ninguem. Mas o seu genio não podia suster-se por muito tempo constrangido. Pouco a pouco ergueo os olhos, fixou-os por um instante em Saint-Amand, sorrio-se com ares de intelligencia, e ao mesmo tempo com uma expressão maliciosa, que ao *petit-maitre* pareceo fora de todo o proposito. Depois, o filho do notario ja desconcertado, soffrendo o martyrio, e não ousando soltar uma palavra, deixa atabalhoadamente cahir o garfo sobre o prato, e a bulha faz que ella volte-se de repente e involuntaria, o contemple o rosto decomposto do desgraçado mancebo. Esta vista decidio a crise. Ella dá uma estrepitosa gargalhada, e depois de frustradas tentativas para voltar ao seu serio, vendo que o não podia conseguir, solta ainda mais despregadamente a rir.

Saint-Amand que estava bem longe de esperar alguma cousa que se parecesse com isto, ficou tambem um pouco desconcertado, apezar da sua presença d'espirito. Julio, que tremia á ideia da indignação da madama, sentio que ella podia responder ainda mais cruelmente ao seu bilhete. Só Benedicto se conservava socegado, olhando alternadamente para os seus dous convidados, e pedindo-lhes no seu modo de olhar a explicação deste riso desatremado.

(*Continuar-se-ha*).

(*) Vide *Diario* n.º 230.

crimes? Não, não; nunca sustentei mais nobremente a dignidade do lugar, que exerço; nunca prestei mais fiel execução as leis do meu paiz, como quando com minha não comparecencia protestei energica e solemnemente contra esse entremez de bêbos criminosos.

Apesar, porém, dos vicios da qualificação, facil era á opposição ganhar o triumpho, se lhe fosse deixada a liberdade de votar; mas esta foi cortada, porque só por esta fórma poderia Vmc., com a pandilha ridicula que o cerca, cantar a victoria que alardêa. Bastante me será commemorar a natureza do objecto; as antecedencias, economia ou preparo das eleições, para se patentear na maior evedencia que antevi a segurança de minha vida em imminente perigo, e até os horrores possiveis de uma carnificina se, tratando de executar as leis, presidisse a chamada eleição, e empregasse meus esforços, para que se ellas fizessem com inteira liberdade, e pela maioria da população.

Eu vi nas eleições actuaes uma questão de vida e de morte para o partido de Vmc.; o commando da fôrça publica entregue a um official, o alferes Tamborim, que fôra escolhido de preposito para substituir a outro, que não quizera espingardear a população desta cidade; jactancias deste official de que havia vencer a eleição, custasse o que custasse; empenhos do mesmo com pessoas de sua estima para não irem votar, afim de que não se expozessem á prisões, ou talvez ao assassinio; o poder encarregado de manter illesa a segurança individual, e tranquillidade publica, a policia, commettida á mãos quasi tintas de sangue, no qual se não ensopárão pela nobre e heroica resistencia que apresentárão os dignos officiaes que se achavão aqui destacados; o cevismo de tão benemeritos officiaes, acarendo-lhes, em vez de galardão, a destituição e a mais brutal perseguição; eu vi finalmente no juizado de direito interino desta comarca a Vm., que he geralmente accusado de haver com a mais negra perfidia ensopado o solo aracatyense com o sangue dos opposicionistas daquella cidade, e por motivos muito menos importantes! Pesando, pois, com a devida madureza o complexo das circumstancias, que exponho suscintamente, não resultava a perfeita coação em que me vi? Devia eu jogar em uma eleição a minha vida e a de meus correligionarios?

Tenho desta fórma satisfeito ao despacho de Vmc., restando-me por ultimo observar lhe que não posso deixar de maravilhar me das vicissitudes das cousas humanas. Antigamente, dizia um escriptor celebre punhão-se os ladrões nas cruzes; logo põem-se as cruzes nos ladrões. Em sentido analogo tambem posso dizer: — antigamente os innocentes perseguião e punião os criminosos; hoje os criminosos perseguem e punem os innocentes. — Vmc., salpicado de sangue no Aracaty, coberto de lama nesta cidade, vencendo eleições, arrojar-se a responsabilisar-me? Todavia por este mesmo acto, que excita indignação, eu devo congratular-me com Vmc. Felizmente vejo aberta a carreira da responsabilidade dos empregados publicos; isto reputo de feliz agouro, e a maior ventura que póde sobrevir a meu paiz; porque a maxima parte dos males, que o opprimem, provêm de não haver respeito ás leis nem medo das penas que ellas infligem. Tranquillo pela pureza de minha consciencia, move-me mais a compaixão do que a ira a cegueira de Vmc em perseguir me; mas Vmc. e sua pandilha, sobre quem pesão os mais enormes crimes, tremão, mil vezes tremão; que a espada da lei cedo ou tarde tem de descarregar tremendos golpes

Joaquim Francisco Carneiro Monteiro,
Juiz de paz supplente.
(*Pedro II.*)

RIO GRANDE-DO-NORTE.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Correspondencia do Exm. Sr. doutor Casimiro José de Moraes Sarmento com as autoridades militares da provincia.

Abril 28.

N. 1.—Tendo S. M. o Imperador, por decreto de 23 de fevereiro do corrente anno, perdoado aos desertores do exercito, os crimes de 1.ª e 2.ª deserção simples, como foi communicado a esta presidencia em aviso da secretaria de estado dos negocios da guerra de 26 do mez ultimo, que incluso achará por copia; cumpre que Vmc. o faça publicar na companhia de seu commando. Deos guarde a Vmc. Palacio do governo do Rio-Grande-do Norte, 28 de abril de 1845.—*Dr. Casimiro José de Moraes Sarmento.*— Sr. Francisco Pinto de Sa, capitão commandante da companhia provisoria de caçadores de primeira linha desta provincia.

Maio 5.

N. 2. Em resposta ao officio que Vmc. me dirigio a 28 do mez findo, cumpre me significar-lhe para seu conhecimento, que não mandei sentar praça ao recruta Antonio Rodrigues, que Vmc remetteo com o citado seu officio, porque, estando completo o numero de trinta recrutas, que pelo aviso de 26 de outubro do anno proximo passado devia dar esta provincia, só obrigarei a servir no exercito aos individuos que forem turbulentos, aos discolos, ou aos que não tiverem modo de vida, o que me fez constar com certeza o dito Antonio Rodriguez, não se dar á seu respeito, como Vmc, sem duvida menos bem informado, me communicou. Deos guarde a Vmc. Palacio do governo de Rio-Grande-do-Norte, 5 de maio de 1845.—*Dr. Casimiro José de Moraes Sarmento* — Sr. Antonio de Albuquerque Maranhão Cavalcanti, commandante superior da guarda nacional da commarca do Natal.

N. 3.—Ao commandante da fortaleza dos Santos-Reis-Magos da barra desta cidade, pedindo informação á cerca do guarda de policia José Antonio de Mesquita, que se acha nella destacado.

N. 4.— Ficando de posse do officio que Vmc me dirigio em data do mez ultimo, no qual veio incluso o mappa da força do esquadrão de cavallaria da guarda nacional de seu commando, e a relação dos officiaes do mesmo esquadrão; cumpre que Vmc. me informe quaes os officiaes, que, sendo propostos, deixarão de solicitar o seu titulo dentro do prazo legal, ou que, os tendo solicitado, e prestado juramento, se nao apresentarão fardados dentro de um anno, como exige a lei provincial n. 14, de 7 de novembro de 1838, artigos 9 e 11. Deos guarde a Vmc. Palacio do governo do Rio-Grande-do-Norte, 5 de maio de 1845.—*Dr. Casimiro José de Moraes Sarmento* — Sr. major commandante do esquadrão de cavallaria da guarda nacional da villa do Principe.

Dia 6.

N. 5.—Ao primeiro commandante do corpo de policia, Mathias Carlos de Vasconcellos Monteiro, respondendo o seu officio em que exige o comparecimento do guarda do seu commando, José Antonio de Mesquita, que se acha destacado na fortaleza da Barra, e dizendo que a vista da informação do commandante da dita fortaleza não póde ter lugar a sua requisição.

Dia 7.

N. 6—Ao commandante da companhia provisoria de 1.ª linha, dizendo que na data de 6 do corrente mez requisitou a S. Exc. o Sr. ministro da guerra os artigos de armamento e equipamento, que exige na relação, que veio inclusa no seu officio datado do mesmo dia.

PERNAMBUCO.

COMMANDO SUPERIOR DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE.

Illm. Sr.— A' vista da correspondencia entre o tenente-coronel chefe do 3.º batalhão da legião do commando de V. S., José Machado Freire Pereira da Silva, e o capitão ajudante d'ordens de semana, Claudino Benicio Machado, que em cumprimento de minhas ordens, expedidas em consequencia de ter eu indeferido a representação do mesmo tenente-coronel, em data do 1.º do corrente, em que pedia para o seu batalhão dispensa da guarnição da praça até o dia 15 deste mez, o designara para esse serviço no dia 5, ordem, que não foi cumprida, quando alias aquelle batalhão formára no mesmo dia para exercicio, he claro, que nenhum motivo justificado houve, para que o referido tenente-coronel commandante assim procedesse, com o que se tornou merecedor de censura, por dar mao exemplo aos seus subordinados. E como quer que não convenha deixar assim offendida a disciplina; ordeno a V. S., que em ordem do dia faça estranhar ao referido tenente-coronel a irregularidade desse seu procedimento, prevenindo-o de que não relevarei para o futuro falta da natureza d'aquella de que se trata, que confio não será repetida; advirtindo-o de que, sempre que se derem casos identicos, he de V. S., e não do ajudante d'ordens de semana, que deve elle solicitar providencias.

V. S. fará igualmente vêr ao tenente-coronel Francisco Carneiro Machado Rios, que se achava no commando interino da legião, que mui estranhavel se torna a maneira pouco cuidadosa, por que se elle houve nessa questão, deixando-a correr a discrição, sem dar a minima providencia, nem traze-la ao conhecimento deste commando superior, contentando-se unicamente de remetter-me, em 6 do presente, nova representação do mesmo tenente-coronel, instando pela dispensa.

Deos guarde a V. S. Quartel do commando superior da guarda nacional do municipio do Recife, 8 de outubro de 1845. —*Francisco Jacintho Pereira,* commandante superior. — Illm. Sr. coronel Francisco Joaquim Pereira Lobo, chefe da 2.ª legião.

— *Illm. Exm. Sr.*—O serviço da guarnição da praça no domingo, 5 do presente mez, tinha de ser feito pelo 3.º batalhão de conformidade com as ordens, que para semelhante fim forão com tempo expedidas por este commando superior; mas o tenente-coronel chefe desse batalhão deixou de fazer cumprir ditas ordens como devia, e assim concorreo, para que apparecesse a falta sobre que represente, com razão, o Exm. commandante das armas. Devo, porém, scientificar a V. Exc., que apenas chegou ao meu conhecimento a referida falta, não só a estranhei ao mencionado tenente-coronel, chamando a sua attenção sobre a mais exacta observancia das ordens tendentes ao serviço, como dei as demais providencias, que julguei convenientes, para que se não reproduzão semelhantes factos; podendo asseverar a V. Exc., que tenho sido solicito em applica-las, sempre que teem apparecido taes faltas.

He quanto me cumpre informar a V. Exc., em obediencia ao despacho exarado no officio, que devolvo.

Deos guarde a V. Exc Quartel do commando superior da guarda nacional do municipio do Recife, 8 de outubro de 1845. Illm. e Exm. Sr. concelheiro Antonio Pinto Chichorro da Gama, presidente da provincia. — *Francisco Jacintho Pereira,* commandante superior.

Publicação a pedido.

NACIONALIDADE NO THEATRO.

Quando eu estava para ir (como faz a sucia perturbadôra da scena brasileira) supplicar a algum Sr. Dr. em direito, para provar que existe nacionalidade no theatro, foi quando me veio ás mãos o artigo — *Um Orpheo que atrahe batatas* — transcripto no seu estimavel *Diario de Pernambuco*, a rogo de um.— *Batateiro* — que julgou com isso — meter uma lança em Africa. — As mesmas palavras da — *Revista Universal Lisbonense* — farão a minha defeza.

O artigo diz que « Se a empreza não conhecia o que apresentava, fez mal, e se conhecia fez muito peor.» Ora, isto não tem paridade alguma com o que acontece no velho e mesquinho theatro de Pernambuco, onde os nossos artistas são bem conhecidos, mormente essa actriz que, cantando desde 1825 até ao presente muitas arias, duetos, tanto italianos como portuguezes, e ainda ha pouco, n'um terceto com o Sr. Tosseli, o respeitavel publico sempre tem tolerado as suas debeis forças, não só no canto, como na representação, e ainda não soffreu a —desaprovação geral da platea—: logo, foi um ataque particular, que meia duzia de Portuguezes, indignos deste nome, lhe fizerão, e costumão dirigir por officio, porque, como diz Oracio livro 4 od. 3.ª « Todas as vezes « que falta aos homens o soccorro da boa educação, « immediatamente os vicios, assenhoreando-se de nosso « coração, corrompem, e afeião as melhores indoles, « por natureza bem e felizmente dispostas » Porém póde esta Sra. ter o nobre orgulho, que, se ovos e batatas se prodigalisassem a todos os que cantão mal, quando lhe chegasse a sua vez, ja esses generos estarião consumidos, e seria necessario virem da Europa grandes carregamentos, se he que por la não tivessem igual, ou maior extracção. O facto de se atirarem ovos e batatas da platea para o palco, só prova desgraçadamente o atraso em que ainda está grande parte daquella população; porque, na verdade, não ha nada mais ridiculo do que um homem de casaca, e gravata lavada, jogando batatadas, á maneira de um gaiato da pedra! que mais poderia fazer um sevandija da infame plebe? Estou certo que nao farão — os Srs. Portuguezes — que tal praticárão; mas sim essa rele, sucia, nos costumes e educação, daquelles que em 1842, aqui apedrejavão as pastoras quando sahião do presepe; que vinhão deitar barris de immundicie á porta do theatro; que pedirão ao fiel do theatro para lhes deixar estar as palhas com agoa-raz no terro do edificio, para o incendiarem em março de 1844; que por officio quebrão em todas as noites de espectaculo o seu banco favorito do lado esquerdo da platéa, &c., &c. Ora diga-me o Sr. communicante *Batateiro*, que gloria resulta a quem insulta um homem desarmado, inerme, e em distancia tal, que não póde retorquir injuria por injuria? Esse misero Irlandez estava qual victima exposto sobre um tablado, como o martyr atado ao poste, tendo só em sua defesa o dom da palavra para reclamar a protecção dos seus compatriotas. Eis o que fez esse misero artista, a quem a ambição, ou a necessidade da empreza, sacrificou, o illudio para ir cantar ante um povo, de quem não conhecia o gosto, e os costumes: e certamente, se voltou a scena depois da primeira pateada, foi, sem duvida, preceito, que lhe impoz a empreza, sob pena de lhe não pagar o que tivessem contratado; (mas o resentimento publico consiste na —desapprovação geral—, e esta se exprime nos paizes civilisados com apitos, e silvos, e em Portugal, no meu tempo, com as — pateadas geraes. — Hoje ja se não contentão com dous pés, juntã-lhe os braços, para fazer quatro, pois esses que taes só de quatro pés exprimem bem os seus sentimentos!

Este dilema, escolhido por mim para provar a nacionalidade que existia na platéa daquelle soberbo theatro, me fornece provas bastantes para conhecimento da verdade. Existia alli—uma enchente real— , diz o artigo. Ora, n'uma cidade como Lisboa naturalmente affluem muitos estrangeiros ao theatro. As palavras «o tumulto ia crescendo e teria graves consequencias» denuncião que havia partido pro e contra o Irlandez: o pro era certamente o dos seus compatriotas, apoiado nos quaes o official inglez defendia o *artista*. Mas os Srs. Barros, e Macedo tomarão-lhe o duelo «por toda aquella assembléa de Portuguezes» referindo-se sem duvida á maioria, e por ser o theatro portuguez. E por que razão, quando eu vejo insultados os meus artistas, aquelles que teem prestado suores e fadigas a favor de Portuguezes (vid. beneficios para a villa da Praia-da-Victoria), e que, não sendo banidos da scena pela --desapprovação geral—, mas sim pelos dichotes e ataques de meia duzia de perturbadores indignos do nome portuguez, não hei de appellar para a maioria, para a nacionalidade brasileira, visto que o theatro he brasileiro? Aqui não se engana o publico com dissonantes orpheos, todos somos conhecidos: logo, não vendemos— gato por lebre.—Porém, qual he a razão por que nos beneficios que alguns da sucia perturbadora teem comprado neste theatro para remirem as suas necessidades, enchem os cartazes, por elles mesmos compostos, de elogios á companhia, como lhes posso mostrar; e nas recitas da empreza veem menoscabar os artistas com ditinhos e obscenidades, sem respeito ás familias e as autoridades, e até faltando a si proprios, pelo alarde que fazem de sua falta de educação?! Porque se não comportão como os Srs. Francezes, Inglezes, e mais estrangeiros que frequentão o theatro? Farão timbre de mostrar o atraso de civilisação da mãi patria?! oh! não: ella tem filhos que podem servir de modelo, pelo seu valor, civilidade e firmeza de caracter. Houve tempo que nesse theatro da rua dos Condes, na empreza de um Francez, uma senhora idosa era quem mantinha a ordem na platéa, restituindo o dinheiro aos perturbadores, e reclamando do auditorio a expulsão delles, para fóra da sala: uma luva, um lenço era distinctivo de um lugar occupado, e lá se conservava até a seguinte recita, se o dono o não vinha buscar: aqui furtava todas as noutes uma vela de um globo um.... Consultai os *Diarios*, enjôo-me de o proferir. Pois, se em Lisboa aquella senhora reclamava justiça contra os perturbadores, o mesmo eu faço em Pernambuco, reclamando da maioria do respeitavel publico justiça contra essa pequena fracção insultadora, que por desgraça (como disse o mui digno consul) he composta de degenerados Portuguezes. Quando a reprovação fôr geral, humildes se curvarão os meus artistas, e eu com elles; porém, quando se conheça que nos derigem ataques por paixões particulares, appellaremos sempre para a nacionalidade brasileira, que não deixará cobardemente aviltar-se. Nisto sigo o exemplo de Mr. David, fazendo o papel de Bégéars no drama—*A Mãi Criminosa*—de Beaumarchais; appello e appellarei sempre para a nacionalidade do paiz a que pertencer o theatro em que me achar: e fique o communicante certo que se la na sua rua dos Condes forão precisos dous Portuguezes para conter um Inglez, aqui bastará um só Brasileiro para chamar á ordem e conter nos limites da decencia a meia duzia de perturbadores estrangeiros, que por nossa vergonha se appellidão Portuguezes.—*Francisco de Freitas Gamboa*, autor dos dramas—*Abrilada, e Restauração da Bahia.*—

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 15.

Assú; 10 dias, brigue brasileiro *Fiel*, de 200 toneladas, capitão José Rodrigues Freire, equipagem 12, carga sal; a Firmino José Feliz da Roza.—Condus 1 escravo a entregar.

Idem; 9 dias, patacho brasileiro *Amazonas*, de 182 toneladas, capitão José da Silva Neves, equipagem 16, carga sal; a José Joaquim Antunes.

Idem; 7 dias, sumaca brasileira *S. Maria-Boa Sorte*, de 107 toneladas, capitão José Joaquim Alves, equipagem 10, carga sal; a Victorino Froes Leite.

Ilhéos; 15 dias, patacho brasileiro *Flôr-do-Maroim*, de 128 toneladas, capitão Manoel Francisco dos Santos, equipagem 10, carga farinha, café, cacao e jacarandá; a Amorim & Irmãos. Passageiro, Manoel Domingos dos Santos, Brasileiro.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria das rendas provinciaes manda fazer publico, que, em virtude da ordem do Exm. presidente da provincia, irá de novo á praça, para ser arrematado a quem mais der, o rendimento das collectorias dos municipios abaixo descriptos, por tempo de 2 annos e 9 mezes, a contar do 1.º de janeiro de 1846, sob as avaliações annuaes seguintes:

Bonito........................	1:000.000
Flôres........................	951,000
Boa-Vista.....................	527,000

Os licitantes, devidamente habilitados, deverão comparecer na sala das sessões da mesma thesouraria, nos dias 17, 19 e 21 de novembro proximo vindouro ao meio dia. Secretaria da thesouraria das rendas provinciaes de Pernambuco, 3 de setembro de 1845.—O secretario, *Luis da Costa Portocarreiro.*

A camara municipal da cidade do Recife e seu termo, etc.

Faz saber, que, tendo sido decretada pelo Exm. presidente da provincia a desappropriação, por utilidade municipal, do terreno que faz parte da praça das Cinco-Pontas desta cidade, pertencente ao doutor João Ferreira da Silva, a planta respectiva se acha exposta ao exame dos interessados, que a poderão ver na casa das sessões da mesma camara. Recife, 14 de outubro de 1845.—*Luis Francisco de Mello Cavalcanti*, pro-presidente.— *João José Ferreira de Aguiar*, secretario.

—Perante a camara municipal desta cidade, nas manhãas de 16 (hoje) e 18 do corrente, se ha de arrematar por tempo de um anno, contado do 1.º do dito mez, o rendimento da aferição e revisão, de conformidade com o regulamento de 12 de março do anno proximo passado á quem mais der sobre 13:653,660 rs., rendimento do anno findo.

As pessoas que se propozerem a arremata-lo, poderão concorrer nas indicadas praças, munidas das necessarias habilitações, e fiadores idoneos. E para que chegue ao conhecimento de todos se mandou fazer publico pela imprensa. Recife, 11 de outubro de 1845. —*Luiz Francisco de Mello Cavalcanti*, pro-presidente.—*João José Ferreira de Aguiar*, secretario.

—Perante a camara municipal desta cidade se hão de arrematar, nas manhãas de 16 (hoje) e 18 do corrente, por tempo de um anno, contado do 1.º do dito mez, a quem mais der sobre o preço medio dos tres ultimos annos, separadamente, os talhos dos açougues da Boa-Vista e Cinco-Pontas.

As pessoas que se propozerem a arremata-los, poderão comparecer nas indicadas praças, e para saber dos preços, na contadoria municipal em qualquer dia util, de manhãa. E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou fazer publico pela imprensa. Recife, 11 de outubro de 1845.—*Luiz Francisco de Mello Cavalcanti*, pro-presidente.— *João José Ferreira de Aguiar*, secretario.

Declarações.

— No vice-consulado da Prussia, nesta cidade, deseja-se saber de Carlos Von Hagen, subdito Prussiano, (enteado do major Von Kaphengst) que veio de passagem ou em serviço no navio inglez *United*, capitão Berthold, chegado de Hamburgo á este porto em 28 de julho de 1844: cujo Von Hage foi aqui desembarcado por causa de molestia, e não continuou por isso no dito navio que proseguio para Calcutá. Roga se por tanto á quem delle tiver noticias, haja de as declarar neste vice-consulado, em beneficio do mesmo Von Hagen. Vice-consulado de S. M. el-rei da Prussia em Pernambuco, aos 10 de outubro de 1845.

José Diôgo da Silva,
Vice-consul da Prussia.

=O administrador da mesa de recebedoria de rendas internas geraes, tendo annunciado pelos *Diarios*, que ninguem poderá vender cartas de jogar sem serem selladas, e pagar o imposto de cento e sessenta réis por cada baralho, ninguem tem comparecido a sellar; e por essa omissão elle vai pôr em execução o artigo 4.º do regulamento de 15 de junho de 1845, que he o seguinte:—

«Artigo 4.º As cartas que se acharem expostas a venda ou em uso em mãos de particulares sem o sello designado no artigo antecedente, ou com o sello falsificado, serão apprehendidas, e aquelle, em cujo poder forem encontradas, fica subjeito a uma multa de 50,000 rs. por cada baralho, além das penas do artigo 167 e 168 do codigo penal.»

E para que chegue a noticia a todos, faço o presente annuncio. Recebedoria, 11 de outubro de 1845. — *Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque.*

Administração do patrimonio dos orphãos.

Perante a administração do patrimonio dos orphãos se ha de arrematar a quem mais der, e pelo tempo que ha de correr do dia d'arrematação até o fim de junho de 1849, a renda da casa n. 4, sita no largo do Hospital do Paraizo: as pessoas que se propozerem a arrematar dita renda, poderão comparecer na casa das sessões da mesma administração, no dia 16 do corrente mez (hoje), ao meio dia, com seus fiadores.

Sala das sessões d'administração do patrimonio dos orphãos, 3 de outubro de 1845.

J. M. da Cruz,
Escripturario.

Administração dos estabelecimentos de caridade.

Perante a administração dos estabelecimentos de caridade, se hão de arrematar, a quem mais der, as rendas das casas da rua Direita n. 8; na rua do Florienne ns. 17, 47 e 49; no becco da Carvalha n. 5; na rua do Fagundes ns. 32 e 34; na rua de S. José ns. 5 e 11; na rua da Calçada n. 34; na rua da Roda ns. 3 e 7; na rua Nova n. 43; por detraz da dita n. 18; na rua da Moêda n. 31; na rua de Fóra-de-Portas n. 73, e no fundo da mesma n. 70; na rua de S. Thereza ns. 4 e 7; nas Cinco-Pontas ns. 70 e 98; na rua de Hortas n. 33, e na rua da Gloria n. 65.

Os licitantes poderão comparecer na casa das suas sessões, na rua do Cabugá numero 5, no dia 17 do corrente mez, pelas 10 horas da manhãa, munidos de seus fiadores idoneos.

Sala das sessões da administração dos estabelecimentos de caridade, em o 1.º de outubro de 1845. — O escripturario, *A. A. de Caldas Brandão.*

—A administração dos estabelecimentos de caridade convida a todas as pessoas, que quizerem visitar o hospital de caridade no dia domingo, 19 do corrente, dia em que ha revista geral, a fim de tornar-se o acto mais publico e importante, para o que estará aberto até 9 horas da noute.—O escripturario, *Alexandre Americo de Caldas Brandão.*

THEATRO PUBLICO.

A NOVA COMPANHIA ITALIANA

dará a 7.ª representação lyrica, em continuação das 24 promettidas aos Senhores assignantes, hoje, 16 de outubro. O director avisa aos Senhores que inscreverão os seus nomes para a compra dos bilhetes da 2.ª recita do ELIXIR D'AMOR, que elles já se achão promptos, e

que por isso os podem mandar buscar, quando lhes aprouver.

O agrado geral com que foi recebida esta peça faz esperar a toda a companhia um concurso tão brilhante como o que a honrou na primeira representação, a qual pela duvida em que a companhia estava de ser bem ou mal acceita pelo respeitavel e illustrado publico, foi, para assim dizer, um ensaio geral.

Agora, porém, que a companhia está perfeitamente convencida, pelos applausos que recebeo, do quanto ella agradou, envidará todos os seus esforços para melhor desempenho dos seus papeis.

O director declara que na noute do seu beneficio não entrárão na platéa mais pessoas do que aquellas que nella cabem; mas que os bancos, contendo cada um 8 pessoas, não estavão todos desoccupados, porque alguns houve em que apenas estavão 4 ou 5 pessoas; e que se alguma confusão appareceo na platéa superior foi por não se guardar a disposição estabelecida a respeito dos lugares, pois por estarem numerados os assentos dos bancos nos meios bilhetes com que os Srs. espectadores os devem occupar, facil he estarem com toda a commodidade, e quando por engano os seus lugares estejão occupados, podem recorrer aos porteiros para os fazerem desoccupar.

O bilhetes de camarotes e platéas, assim como os folhetos da traducção da peça, achão-se já a venda em casa do director, rua Nova, n. 7, e no dia da representação no botiquim do theatro.

Avisos maritimos.

—Segue viagem para o Rio-de-Janeiro, em poucos dias, o brigue americano *Echo*: quem no mesmo quizer ir de passagem, para o que tem muito bons commodos, trate com os seus consignatarios Matheus Austin & C., rua do Trapiche, n. 36.

—Para a Bahia sahirá em poucos dias a sumaca *S. Joaquim*, mestre Luiz Vieira de Mello, forrada e pregada de cobre: para carga a fretes commodos, e passageiros, trata-se com M. D. Rodrigues, rua do Trapiche, n. 26.

—Frete-se para qualquer porto o brigue nacional *Feliz*, de primeira marcha, forrado e pregado de cobre, e prompto a receber carga: trata-se com Manoel José Machado Malheiros, na rua da Madre-de-Deos, n. 5, 1.º andar.

—Para a cidade do Porto segue viagem com brevidade o bergantim portuguez *Importador*, capitão José Francisco Carneiro: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao mesmo capitão ou ao seu consignatario Manoel Joaquim Ramos e Silva.

— O patacho nacional *Novo-Saraiva* á pedido de alguns carregadores, demorar-se-ha até ao dia 22 do corrente, em que sahirá impreterivelmente; ainda recebe alguma carga e passageiros: trata-se com o capitão M. R. Pimenta da Cunha, ou com Manoel José Machado Malheiros, na rua da Madre-de-Deos, n. 5, primeiro andar.

— A sumaca *Santa-Maria-Boa-Sorte* principia a receber carga para o Aracaty, segunda feira 20 do corrente, por ter a maior parte de seu carregamento prompta: os pretendentes dirijão-se ao capitão a bordo, ou ao Victorino Teixeira Leite, na rua larga do Rozario, n. 24, 1.º andar.

—Segue viagem para o Assú com a maior brevidade possivel, por se achar já prompto e recebendo carga, o brigue nacional *Jupiter*: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, entenda-se com José Moreira Vianna, ou com José Vellozo Soares, rua da Cruz, n. 54.

Avisos diversos.

O CLAMOR PUBLICO.

Sahio hoje o n.º 53, e acha se á venda na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

LOTERIA DO SEMINARIO.

As rodas d'esta loteria, cujo andamento teria hontem lugar, como estava promettido, se o juiz, destinado para presidil-la, o contrario não houvesse determinado, andão im reterivelmente no dia 21 d'este mez. Poucos são os bilhetes, que ainda restão: e quem os pretender, póde procura-los nos lugares já annunciados, até as 11 horas do referido dia.

— Precisa-se de um caixeiro para venda, que a tome por balanço e dê fiador a sua conducta: na rua do Mundo-Novo, n. 16, casa de Nicoláo Rodrigues da Cunha.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado sito na rua Direita, n. 20, com bons commodos: a tratar na rua do Collegio, segundo andar n. 14.

—Joaquim Pereira Arantes faz sciente a seus devedores, que José Maria Teixeira de Novaes Villasboas deixou de ser cobrador de suas dividas desde o dia 15 do corrente; e que dessa data em diante não levará em conta recibo algum passado pelo mesmo.

—Alugão-se as casas terreas ns. 7 e 9, defronte do theatro novo; bem com o segundo andar do sobrado n. 60 da rua da Cruz do Recife: quem as pretender, dirija-se a rua da Cadeia do Recife, n. 40.

—Roga-se a pessoa, a quem fôr offerecida uma peça de brim de Hamburgo, embrulhada em um lenço de seda, haja de publicar para ser procurada, ou dirigir-se a rua do Queimado, loja de louça n. 32, que será gratificada.

—Arrenda-se um sitio com muitas verduras de todas as qualidades, quatro cacimbas d'agoa, sendo uma de excellente para beber, com os instrumentos proprios para lavoura, e mucambo de palha para morar; quem o pretender, dirija-se a diante da igreja da Soledade, como quem vai para o Manguinho, sitio de D. Felicia.

—Pretende-se effectuar a compra de uma casa terrea, sita no becco do Quiabo n. 4, do bairro da Boa-Vista; a pessoa que se achar com direito sobre a dita casa, poderá comparecer no prazo de 8 dias da data deste em diante; senão perderá o seu direito contra ella.

—Deseja-se fallar com o Sr. José do Rego Barros, ou com o seu procurador; por isso pede-se que annuncie a sua morada, ou dirija-se a rua da Alegria no bairro da Boa-Vista, n. 13.

—Precisa-se fallar ao Sr. Joaquim de Albuquerque Mello, que teve loja; queira annunciar sua morada.

— Augustin Sommier, cidadão Francez, tem de fazer uma viagem a Bahia.

— Quem annunciou querer comprar um caixilho de alcova, dirija-se a rua Augusta, n. 84.

— A pessoa, que annunciou dar um conto de réis a premio, querendo firma, ou hypotheca, dirija-se a rua da Conceição da Boa-Vista, casa de Rufino Gomes, que se dirá quem precisa.

— José Moreira da Costa faz sciente, que d'ora em diante fica assignando-se José Moreira da Costa Maia; isto por haver pessoa de igual nome.

— Offerece-se, para fóra desta praça, um rapaz Brasileiro, branco, casado, com pouca familia, para ensinar primeiras lettras, grammatica e francez, por ter já occupado este mesmo lugar; o qual ensina os seus alumnos com melhor zelo possivel: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua do Rangel, n. 5, a tratar com mesmo, que dará conhecimento de sua conducta, e do tratamento dos seus alumnos.

— Empresta-se dinheiro sobre prata e ouro; na rua das Cruzes, n. 11, primeiro andar.

— Dá se dinheiro a premio, com penhores de ouro, mesmo em pequenas quantias, na rua do Rangel, n. 11.

— Na rua do Rangel, ha um cano, em um terrado, logo quem entra da precinha do Livramento, por onde se bota quanto agoa porca ha: e como as posturas da camara municipal prohibem esses canos, roga-se ao Sr. fiscal respectivo, que haja de tomar isto sobre as suas vistas, a fim de que a visinhança não continue a ser incommodada com os máos cheiros das agoas, que sahem pelo dito cano.

SOCIEDADE THEATRAL THALIENSE.

O primeiro secretario avisa aos Srs. socios, que os bilhetes para a recita do dia 18 do corrente distribuem-se nos dias 16, 17 e 18, em casa do respectivo thesoureiro, na rua do Queimado, n. 67. O concelho administrativo se reune no dia 17 do corrente, pelas 7 horas da noute, para approvação de convidados.

Sociedade Melpomenense.

O primeiro secretario avisa aos Srs. socios, que os bilhetes para o espectaculo do dia 18 do corrente se distribuem em casa do Sr. thesoureiro, na rua da Cruz, n. 43, em os dias 16, 17 e 18.

— Uma mulher capaz se offerece para fazer toda e qualquer qualidade de comidas para casa de familia, como sem ella, e promette ser feito tudo com a maior presteza e asseio possivel: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua da Cruz, n. 23.

— Dá-se sobre penhores de ouro até a quantia de 100$ rs; na rua das Cruzes n. 39.

— Precisa-se de um caixeiro para uma venda na cidade da Victoria: na rua da Penha, venda por baixo do sobrado do coronel Joaquim Bernardo.

— Na rua das Trincheiras, casa terrea n. 25, continua-se a dar almoços jantares e ceias, com todo asseio e perfeição; tambem se fazem bolos de todas as qualidades, e armão-se bandejas de delicados bolinhos; tudo por preço muito mais commodo do que em outra qualquer parte.

—Offere se uma ama com muito bom leite, para criar em sua casa algum menino: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua da Roda, n. 60.

—Previne-se a quem possa interessar, que o abaixo assignado, capitão da barca ingleza *Harlequen*, que se acha actualmente neste porto, não se responsabilisa por qualquer cousa, que alguem fiar aos marujos da mesma barca; pois que nenhum se acha autorisado para fazer compras: e para que ninguem se chame a ignorancia, se faz o presente.

Andrew Pitcavin.

— Fugio, ou furtárão, no dia 28 de setembro p. p., pelas 8 horas da noute, um escravo da Costa, de nome Antonio, estatura regular, dentes limados, um tanto desapertados uns dos outros ar risonho, corpo regular, de idade de 40 annos, pouco mais ou menos, olhos vermelhos, cara redonda e descarnada; falla pouco; no andar abre um pouco as pernas; no pé direito tem uma grossura proveniente de um bicho que tirou, aonde apparecem algumas marcas de costuras; tem um dedo dos pés torto, uma cova no embigo, que parece quebrado; he canhoto, pouca barba; tem em uma das pás um corte de fouce; levou uma tina de despejo, camisa de riscado azul com listras brancas, calças de macedonia, bastante sujas. Roga-se as autoridades policiaes de verem se o apprehendem, e pessoas particulares, que delle souberem, de o levarem a seu senhor, na rua da Cadeia de Santo Antonio, n. 19, primeiro andar, que receberão 50$ rs.

— Precisa-se de um pequeno Portuguez para caixeiro de uma padaria: trata-se na rua larga do Rozario, n. 23.

— Aluga-se uma casa terrea na rua da Gloria, n. 37, concertada de novo: a tratar no pateo da S. Cruz, padaria n. 6.

— Qualquer Sr. negociante, que precisar de um moço para caixeiro de escriptorio, muito capaz, e que dá fiador a sua conducta, dirija-se a Boa-Vista, a fallar com o padre Bacalhão, ou annuncie.

— Precisa se de um moço Portuguez, de idade de 16 a 20 annos, que saiba trabalhar em padaria, e para tomar conta de uma freguezia de vender pão, aqui mesmo na praça: nas Cinco-Pontas, n. 30.

— Aluga-se um pequeno armazem, no becco do Gonçalves: a tratar na rua da Cadeia do Recife, n. 43

— D. Maria de Pinho Borges faz certo ao respeitavel publico, e a quem convier, que um fica, que lhe passou o fallecido José Pereira Campos, de 1:600$ rs. em cobre, no anno de 1835, por compra de uma casa, que lhe vendeo, lhe foi pago pelo dito fallecido, ha muito: e como consta, que dito val foi furtado do poder do mesmo, e que andão a querer fazer negocio com elle, pelo presente annuncio faz certo, que está paga e satisfeita delle, e nada lhe deve o dito fallecido, ou seus herdeiros, a quem fez publica declaração, em presença do Sr. doutor juiz da primeira vara do civel, de um tabellião publico, e de testemunhas, ficando inutilisado o dito fica ou val; e quem o tiver não o poderá apresentar, que não tenha a pena e o rigor da lei.

— Madama Millochau, que teve uma loja de modas na rua Nova, n. 39, acaba de mudar-se para o Atterro-da-Boa-Vista, n. 3.

— Os annuncios, publicados nos *Diarios* ns. 228 e 229, não se entendem com os Srs. Joaquim Galdino Alves da Silva, Antonio José Duarte, e Antonio José Duarte Junior, com por engano se publicou.

— João Frederico de Abreo Rego remette para o Rio-de-Janeiro, a entregar a Antonio Rodrigues da Silva Vianna, a escrava crioula, de nome Andreza.

Ramalhete das damas.

Periodico musical e poetico publicado no Rio-de-Janeiro.

Traz musica para piano e para piano e canto, estampas, e interessantes artigos de leitura.

Subscreve-se na rua do Crespo, n. 2, loja de Gomes & Carvalho, por anno 15$ rs., e por semestre 7500 rs., adiantados, remettidos os numeros pelo correio.

— Precisa se de uma ama de leite, que seja livre, tenha bom leite, e de regular conducta: quem se achar nestas circumstancias, dirija-se a rua da Aurora, n. 8, primeiro andar.

Attenção!

Furtárão, antes de hontem, pelas 7 horas da noute, do pateo de S. Pedro, casa n. 6, tendo entrado o roubador pela janella, penetrado pela alcova da mesma casa, e aberto as gavetas, uma caixinha enversidada, contendo um alfinete de senhora, com um grande brilhante; um annelão com a firma J. M.; um brinco de placa com brilhantes; uma moeda de 6400 rs.; outra de 4$ rs., em uma argola; 5$ rs. em cedulas; dous patacões; cabello encastoado em ouro; um galão de dito; e diversas obras de ouro. Roga-se a pessoa a quem for offerecido qualquer destes objectos, de dar parte na mesma casa, que se gratificará e se promette guardar segredo: tambem roga-se aos Srs. inspectores de quarteirão toda a vigilancia e pesquisa; pois ha quem visse e conhecesse o vulto, na occasião da sua sahida.

— A pessoa, que no dia sexta-feira foi ao pé da cadeia procurar por Joaquim José da Costa Oliveira, para lhe dar parte de um preto fugido, pertencente ao mesmo Oliveira, queira apparecer na dita casa, ou em casa de Manoel Antonio de Jezus, na rua larga do Rozario, junto ao quartel de policia, n. 18, ou annuncie sua morada para ser procurada.

— Aluga-se a casa de 2 andares e sotão, da rua do Atterro da-Boa-Vista, na esquina da travessa do Martins, com commodos bastantes e esta pintada de novo, grande quintal plantado todo de capim, e alguns arvoredos de fruto; a fallar na rua do Aragão, casa n. 1, segundo andar.

—O Sr. João Bento de Torres queira apparecer na loja da rua da Cadeia do Recife, n 48, para receber uma carta vinda do Rio-de-Janeiro.

—Quem precisar de uma ama branca com bastante leite, dirija-se a rua da Guia, n. 23.

— Francisco Muniz de Almeida retira-se para a Bahia.

— Aluga-se, para casa franceza, uma crioula, que sabe engommar bem, coser e fazer todo o arranjo de uma casa com muita perfeição e asseio; e tambem outra dita, que faz todo o arranjo de uma casa e compra na rua o que for preciso; no Atterro-dos-Afogados, n. 63.

— Aluga-se um segundo andar de 1 sobrado da rua da Senzalla-Nova, muito fresco, com commodos e cozinha no sotão: os pretendentes dirijão-se a praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

— Aluga-se, no becco do Dique, uma casa terrea, com quintal pequeno e cacimba, cozinha fóra, e com muito bons commodos para familia: a tratar na rua do Crespo, n. 21.

— Aluga se uma casa terrea na rua Imperial, n. 153, com boa sala na frente, 3 quartos, sala atraz, cozinha fóra: a tratar na rua da Florentina, padaria n. 3.

— Alugão-se os segundo e terceiro andares da casa da rua do Queimado, n. 14, com bastantes commodos, o terceiro tem um sotão com bastantes commodos: a tratar no segundo andar da mesma casa.

- Precisa-se de pretas para venderem azeite de carrapato; paga-se a 400 rs. a canada: na rua da Assumpção, n 16.

— Troca-se uma imagem da Conceição, de pedra da Bahia, por 20$000 rs.; na rua da Senzalla-Velha, n. 142, segundo andar.

—Aluga-se o primeiro andar, loja com armação e dependencias da casa, sita na rua Nova, n. 7

— Na rua do Mundo-Novo, n. 44, engomma-se e cose-se toda a qualidade de roupa, tanto de homem como de senhora e por preço commodo.

— Precisa-se alugar uma ama, que tenha bom leite para criar: no Atterro-da-Boa-Vista, n. 36.

— Na rua do Atterro dos-Afogados, n. 7, dá-se azeite de carrapato de venda, a 2000 rs. a canada.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado, sito na rua da Penha, n. 29, com bons commodos, e muito fresco, por preço de 12$ rs. mensaes: a tratar na mesma rua, venda por baixo do sobrado do Sr. coronel Joaquim Bernardo.

Casa da Fe'.

Rua estreita do Rozario, n. 43.

— O abaixo assignado, tendo estabelecido, na fórma da lei e decreto n. 357, de 27 de abril de 1844, artigo 35, uma casa de vender bilhetes, e cautellas de todas as loterias desta provincia, prestando por esta venda fiança, como marca o mesmo artigo 35; convida a todos os que gostão deste jogo, a comprarem as suas cautellas; cujas se achão garantidas com a sua fiança, a fim de que os premios, que cada um tiver de tirar, sejaõ no dia marcado pagos a vista das mesmas cautellas, e na mesma casa.

Presentemente as cautellas, que se achão a venda são as do theatro publico, por ser a primeira loteria, que está garantida com a lei acima, na qual não haverá nullidade, por ser o seu thesoureiro responsavel por qualquer abuso, ou falta que houver de apparecer. Brevemente se annunciará o dia em que devem andar as rodas, pela grande extracção, que estão tendo as cautellas, por serem de diminuto preço, que a todos convida a sua compra. Os preços destas cautellas são: decimos a 1$000 rs., e vigesimos a 500 rs.

Laurenço José Romão de Lunna.

Dentista.

— M. S. Mawson, cirurgião dentista, a instancia de varios amigos, resolveo-se a demorar por ora a sua viagem para o Sul; entretanto faz sciente, que recebeo um completo sortimento de dentes artificiaes de nova invenção; tambem continúa a limpar dentes, e chumbar com ouro e prata, e faz todas as mais operações pertencentes a sua arte: na rua Nova, n. 2, segundo andar.

— Precisa-se de 30 e 40 homens forros, ou escravos, robustos e acostumados ao trabalho de pás, para fazerem uma levada de 300 braças de extensão, a legoa e meia distante desta praça: quem quizer engajar-se para esse fim, dirija se ao engenho Uchôa, freguezia dos Afogados, ou no terceiro andar da casa do senador Manoel de Carvalho, sita na rua do Collegio, onde achara com quem tratar, das 6 as 9 horas da manhãa, e das 3 as 6 da tarde.

RAPE' CORDEIRO.

Cautellas contra as falsificações

Os proprietarios da fabrica de rapé Princeza, manufacturado na côrte deste imperio, sob o titulo de —Rapé Cordeiro—, vendo apparecerem chapas falsas com esta denominação, em rapé mui differente, e inferior em especie e qualidade do da sua manufactura, previnem ao publico desta falsificação; e annuncião, para garantira propridade de seu genero, que rubricarão com a fima de — Cordeiro Filho & Companhia — todas as chapas d'ora em diante, lançando-a ao travez dos rotulos de propria lettra: pelo que protestão contra todos os falsificadores dos rotulos assim firmados, tanto pela falsidade como pelo estelionato, que venhão a commetter, proseguindo na sua fraude intentada. O publico, avisado por este modo, fecilmente distinguirá o falso do verdadeiro rapé Cordeiro, que tanta acceitação tem merecido.

Compras.

— Compra-se um tronco, que esteja em bom estado; na rua das Larangeiras, n. 18.

— Comprão-se, para fóra da provincia, escravos de 13 a 20 annos; sendo de bonitas figuras, pagão-se bem: na rua da Cadeia de S. Antonio, sobrado de um andar de varanda de páo, n. 20.

— Comprão-se dous escravos, peritos officiaes de pedreiro, e dous carpinas; na rua da Senzalla-Velha, n. 110.

— Comprão-se dous escravos, um pedreiro, e outro carpina, para uma encommenda do Rio-Grande-do-Sul; sendo bonitas figuras, pagão-se bem: na rua do Collegio, armazem n. 19.

— Compra se um torrador de café, estando em bom estado; na rua da Penha, venda por baixo do sobrado do coronel Joaquim Bernardo.

Vendas.

— Vendem-se garrafas vasias em gigos: na rua da Cruz, n. 10.

—Vende-se um bonito piano de armario, novo, com muito boas vozes, chegado ultimamente: na rua da Cruz, n. 10.

— Vende-se uma parda moça de bonita figura, com um filho de 6 a 7 annos de idade, a qual cozinha, faz perfeitamente doces de todas as qualidades, engomma, cose, borda de susto, e faz renda; o motivo da venda se dirá ao comprador: na rua da Cruz, n. 34, primeiro e segundo andares.

— Vende-se uma escrava crioula, de 13 annos de idade, com principios de costura, propria para mucama; na rua Augusta, n. 50.

— No tanque de agoa, no fim do Becco-Largo, ha continuadamente canôas d'agoa do Monteiro, do Prata e da cidade, as quaes se vendem para navios, assim como em pipas, a 320 rs., e quartolas, a 240 rs.

— Vende-se sal de Lisboa, pela medida velha, a 1200 rs. em porção de alqueire para cima; uma porção de breo, a 1400 rs. a arroba; uma porção de garrafas vasias, e botijas, por preço commodo; arroz pilado branco e vermelho; dito com casca: na rua da Praia, venda ao entrar no becco do Carioca, por baixo do sobrado.

— Vende-se sola de muito superior qualidade; couros miudos, e bezerros, tanto em porção como a retalho: na rua da Praia, armazem n. 7, ou na praça da Independencia, n. 2.

—Vende-se muito superior chá hysson da India; na rua do Crespo, loja de B. J. Silva Magalhães, n. 11.

— Vende-se um preto canoeiro, de bonita figura, sem vicios e nem achaques; na rua da Cadeia do Recife, loja n. 20.

--- Na loja da praça da Independencia n. 4 vende-se o excellente rapé princeza de Lisboa, pelo muito modico preço de 5$500 réis cada bote. Desnecessario he tecer encomios ao sobredito rapé; porque sua primorosa qualidade he assaz bem conhecida pelos amantes da pitada luzitana; restando ao vendedor dizer, que afiança aos compradores a boa qualidade do tabaco, e que até não duvida tornar a recebe-lo depois de aberto, uma vez que se lhe ache algum pequeno defeito.

= Vende-se na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8, o

METHODO FACILLIMO

para aprender a ler, tanto a lettra redonda como a manuscripta, no mais curto espaço de tempo possivel, por Emilio Achilles Monteverde, nova edição.

Esta obra se acha já adoptada na maior parte das aulas, assim de Portugal, como do Brasil; e contem os principios de leitura com muitos exercicios, no fim de cada lição, de syllabas, para accelerar os progressos dos principiantes, grande copia de boas maximas, sentenças e pensamentos moraes, varias noções sobre as artes e sciencias, explicadas com a maior clareza; algumas regras de civilidade, descobrimento, e mais factos memoraveis do imperio do Brasil, com uma noticia geographica do mesmo imperio, e da sua dynastia, &c., &c.

= Vende-se uma porção de cera amarella do sertão, por preço commodo; na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

= Vende-se potassa muito nova, de superior qualidade, em barris pequenos; na rua da Cadeia do Recife, armazem de assucar, n. 12.

= Vende-se superior Champagne, novamente chegada; em casa de Avrial Irmãos, na rua da Cruz, n. 20.

= Vende se uma venda na rua da S. Cruz, 5: a tratar na mesma venda.

= Vendem-se 16 escravos: pretas com habilidades, de 12 a 20 annos, de bonitas figuras; moleques, de 13 a 15 annos, muito lindos; um pardo e uma parda com habilidades, de 20 a 22 annos: na das Flores, n. 21.

= Vende-se uma cama de armação; 18 cadeiras; duas bancas; uma commoda; um toucador; uma mesa de meio de sala; um sopha; uma mesa de jantar; tudo de madeira de jacaranda, obra feita no Porto, e de muito bom gosto: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 54.

= Vende-se, ou arrenda-se um sitio em S. Amaro, com mais de mil palmos de frente e 3000 de fundo, casa de vivenda, excellentes fruteiras, boa agoa, e capacidade sufficiente para dar pasto a 8 vaccas de leite: a tratar na rua do Crespo, n. 17, loja de Santos Neves & Guimarães.

= Vende se uma escrava, de idade de 13 a 14 annos, cose, engomma, cozinha, e lava de sabão; na rua da Cadeia do Recife, n. 59.

=Vende-se uma casa com sitio de muitas fruteiras, na cidade de Olinda, rua de S. Francisco: a tratar na rua do Brum do Recife, n. 22, fabrica de Mesquita Dutra & Companhia.

= Vendem-se duas escravas de nação, de bonitas figuras, uma dellas de 18 annos, cozinha e lava de sabão, e outra de 24 annos, optima quitandeira; uma crioula, de 14 annos; uma dita, de 24 annos, cose, engomma, cozinha e lava, com um filho moleque, de 7 annos; um mulatinho, de 18 annos, de bonita figura, optimo para pagem; um escravo de nação, de 25 annos, para todo o serviço: na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar.

= Vendem-se pelles de guaras (pennas encarnadas para flores) em pequenas e grandes porções, por barato preço; na do Trapiche, n. 26, casa de Manoel Duarte Rodrigues.

= Vendem-se cortes de cassa do ultimo gosto, por preço commodo; na rua do Queimado, n. 2, loja de Manoel José Gonçalves.

= Vende-se superior tabaco simonte da Cachoeira da Bahia, em latas de duas libras; uma porção de toros de madeira de angico; uma pouca de cera de carnaúba, por preço commodo: na rua do Crespo, loja de Gomes & Carvalho.

= Vende-se cera de carnaúba de primeira qualidade, em porção e a retalho, por preço muito commodo, por se querer dar a conta de venda; na rua da Cadeia, defronte do beco do Capim, loja de ferragens, n. 50.

= Vende-se farinha de mandioca, muito fina, de superior qualidade, e chegada ultimamente de S. Catharina, pela medida velha; a bordo da sumaca *S.-Antonio-de-Paudua*, ancorada na praia do Collegio.

= Vende-se uma bonita escrava de 22 annos, engomma, cozinha e cose chão; duas ditas moças, de todo o serviço, e são quitandeiras; uma negrinha, e uma mulatinha, de 11 a 12 annos: na rua larga do Rozario, n. 46, segundo andar.

= Vende-se um moleque, de 17 a 20 annos, de bonita figura, sadio, cozinha o diario de uma casa, e he bom comprador; 3 escravos de 25 a 30 annos, proprios para o serviço de campo, ou para engenho, sem vicios nem achaques, por preço commodo; o motivo da venda he pelo senhor retirar-se: no Atterro-da-Boa-Vista, n. 26, primeiro andar.

Muito barato!

= Vendem-se chitas claras e escuras, de bonitos padrões, a 150, 160, 180 e 200 rs.; riscados da moda, e chitas francezas, muito finas, a 220, 240 e 280 rs. o covado; cortes de cassa pintada dos mais lindos padrões, que actualmente existem, a 3500 e 4000 rs.; cassa lisa muito fina, a 400 e 560 rs. a vara; cambraia lisa fina, a 480 e 800 rs. a vara; panninho fino, a 320 rs.; panno de linho, a 520 rs.; brins de côres de puro linho para calças, a 640 rs.; ditos pardos, a 560 rs.; ditos brancos trançados, muito superiores, a 680, e 1000 rs. a vara; chapeos de sol, de panninho, a 960 e 1100 rs.; cambraias de listras para vestidos, com vara de largura, muito fina, a 960 rs.; ditas mais estreitas, a 640 rs.; lenços de seda para algibeira, e de setim para gravata, a 1600 rs.; ditos de cambraia de cercadura, a 360 rs., fitas de diversas côres e larguras, chamadas de cinteiro, a 60 rs. a vara; ditas mais estreitas, a 20 e 40 rs. a vara; e outras muitas fazendas por preço commodo: no Atterro-da-Boa-Vista, loja de fazendas, n. 10.

= Na venda da esquina defronte do Rozario, por baixo do sobrado de 3 andares, n. 39, vende-se cha hysson muito superior, a 2560 e 2240 rs a libra; dito uchim, a 1600 rs. a libra; dito perola, a 1600 rs.; manteiga ingleza nova, muito superior, a 880 rs.; dita franceza, a 720 rs.; dita de porco, a 440 rs.; queijos muito novos e frescaes, a 1500 rs.; presuntos inglezes para fiambre, a 320 rs. a libra; dito de Lisboa, a 280 rs.; linguiças novas, a 560 rs.; biscouto doce, fino, a 240 rs.; fatias torradas, a 240 rs.; passas, a 400 rs, farinha de Maranhão, muito alva, e fina, a 120 rs.; cevadinha de França, a 160 rs a libra; cevada, a 160 rs.; café em grão, a 140 rs.; dito moido, a 200 rs.; letria nova, a 320 rs.; macarrão, a 280 rs.; espermacete, a 800 rs.; carnaúba, a 360 rs. a libra; latas com sardinhas em conserva, a 900, 1500, 2000 e 2500 rs.; frascos com conservas de Lisboa, a 2400 rs.; ditos pequenos com enchovas, a 400 rs.; muito superiores charutos de regalia, da Bahia, e da terra; vinho do Porto engarrafado, muito velho, a 600 rs. a garrafa; dito em pipa PRR, a 280 rs. a garrafa; vinagre muito forte, a 140 rs. a garrafa, e 1000 rs. a canada.

=Vende-se, ou arrenda-se a loja da rua do Queimado, n. 14: a tratar no segundo andar por cima da mesma loja.

= Vende-se 1 piano, por 40$ rs.; uma cama de armação, barato; na rua do Crespo, loja n. 11, se dirá quem vende.

= Vendem-se 4 escravas moças, de boas figuras, e são recolhidas, cosem, engommão e cozinhão; 3 ditas com habilidades, e são quitandeiras; 6 escravos moços, muito robustos, e optimos para o trabalho de campo: na rua do Crespo, n. 10, primeiro andar.

=Vendem-se dous moleques de 14 annos, pouco mais ou menos, de muito bonitas figuras, e proprios de todo o serviço; um pardo moço, carreiro; todos sem vicios nem achaques: na rua da Cadeia de S. Antonio, n. 25.

= Vende-se sal do Assú, a bordo do patacho *Oliveira*: o mesmo patacho, depois que descarregar o sal, tem de seguir para qualquer porto do Norte: quem o quizer fretar, ou carregar a frete, entenda-se com João Vaz de Oliveira, na rua da Cruz, n. 57, primeiro andar.

= Vende-se uma guarnição de moveis de mogno, para sala; um berço de jacarandá; mesas; cadeiras; camas; e varios outros objectos: na rua Nova, n. 7.

—Vende se panno de linho aberto, ou tremoia de todas as larguras para babados, e sapatos de borracha; na rua larga do Rozario, n. 24.

= Vende se um lindo preto cozinheiro, e outro ganhador, de linda figura; na rua da Senzalla-Velha, n. 110.

— Vende-se uma elegante canôa nova, de um só páo de amarello, de muito boa qualidade, com 60 palmos de comprimento, propria para qualquer construcção de obra, que della se quizer fazer; um páo de buçardas grande, que, serrado, dá duas buçardas, pela muita grossura que tem, só se vende com as canôas; uma porção de cavernas grandes, de sicupira: na rua de Apollo, tanque d'agoa, n. 28.

- Vende-se chá hysson em caixas de 13 libras, em porções e a retalho; e potassa americana, ultimamente chegada: em casa de Matheus Austin & C., na rua da Alfandega Velha n. 36.

= Vende-se uma excellente rabeca, com sua caixa; na rua de Hortas, n. 140.

= Vende-se farinha de mandioca, muito fina, de Magé, em saccas, e de S. Catharina, e S. Matheus, pela medida velha; tudo por menos preço do que a bordo, visto não se ter de pagar o enorme tributo intitulado —mandinga—, aos pretos canoeiros: no caes do Collegio, armazem de porta larga, n. 15.

Cheguem ao barato!

— Na bem acreditada loja da rua do Crespo, n. 14, de José Francisco Dias, vendem-se riquissimos cortes de cambraia transparente de todas as côres, de quadros largos e chadrezes do ultimo gosto, a 4800 rs.; ditos de superior chita de listras de todas as côres, aveludadas e do ultimo gosto, a 4500 rs; um sortimento de bicos e rendas, muito finas e de todas as larguras, pelo barato preço de 100, 160 e 240 rs. a vara; peças de cambraia lisa transparente, a 3200 rs., e a vara a 560 rs.; finissimos cortes de tarlatana, com 9 varas, a 4$ rs.; cortes de cassa-chitas, a 2$ rs; lenços bordados de trez pontas, a 320 rs.; e outras muitas fazendas já annunciadas nos *Diarios* ns. 221, 222, 223 e 224.

= Vende-se uma morada de casa de sobrado de 2 andares, sita no Atterro-da-Boa-Vista, n. 22, com muito bons commodos, e bem construida: no sitio do Hospicio, n. 21, ou na rua de Hortas, n. 140.

VENDE SE um carro de 4 rodas, que está novo, e sómente com as pinturas estragadas, por preço commodo; na rua das Flores, cocheira de José Maria.

—Vende-se a Mulher Feliz dependente do mundo e da fortuna, 3 v., pelo diminuto preço de 2500 rs.; na praça da Independencia, n. 4.

= Na botica da rua do Rangel, vendem-se os remedios seguintes, dos quaes a experiencia tem confirmado os melhores effeitos: dentifico, que tem a propriedade de limpar os dentes cariados, e restituir-lhes a côr esmaltada, em muito poucos dias; o uso do dito remedio fortifica as gengivas e tira o máo cheiro da bocca, proveniente não só da carie, como do tartaro, que se une ao pescoço destes orgãos; o remedio he designado pelos numeros 1 e 2: orchata purgativa, mui util as crianças e as pessoas de toda e qualquer idade; he composta de substancias vegetaes, não contem mercurio, nem droga alguma, que possa prejudicar; remedio para curar calos, em poucos dias; dito para curar dores venereas antigas, e que teem resistido ao tratamento geralmente applicado; dito para provocar a menstruação, e accelerar a acção do utero nos partos naturaes, em que não se precisa das manobras scientificas da arte; dito para resolver tumores lymphaticos, vulgo glandulas; dito para curar bôbas e cravos seccos, o mais efficaz que se conhece até aqui; dito oximel de ferro, muito util nas chlorozes, vulgarmente chamadas frialdades; pós anti-biliosos de Manoel Lopes; capsolas de gelatina, contendo balsamo de cupahiba; ditas de oleo de recinos purificado; ditas de cubebas em pó fino; ditas de assafetida; ditas com pós purgantes; ditas de ruibarbo da China; ditas de sulphato de quinino de 1 e 2 grãos cada capsola; algalias, velinhas elasticas; pilulas de sal de cabecinho; agoa das Caldas, chegada proximamente; remedio que cura a frialdade dentro em 40 dias, mesmo estando inchado; macella nova, a 240 rs. a libra: o preço de todos estes remedios he mui razoavel, e os bons resultados da sua applicação he que devem fazer a sua apologia.

= Vende-se rapé do Bandeira, de uma nova fornada, muito excellente, em botes de libras, meias ditas e quartas, e sendo de cinco libras para cima será a 1$ rs. a libra; e muito bom rolão hamburguez, dito mais fino, e francez, a 1400 rs. o frasco de libra, e a 20 rs. a oitava; excellente chá hysson; e muitos bons charutos, em gosto semelhante aos da Havana: na rua estreita do Rosario, n. 6, defronte da igreja, onde existe o deposito do dito rapé acima e charutos.

=Vende-se o diccionario de Moraes, da quarta edição; na rua da Conceição da Boa-Vista, n. 58.

- Vende-se uma preta de bonita figura, de nação Costa, de idade de 22 annos, muito diligente, sabe cozinhar o diario de uma casa, muito limpa em seus serviços, e he boa quitandeira: na rua do Queimado, n. 32, primeiro andar.

— Vende-se uma venda em Olinda, nos Quatro-Cantos, na esquina que volta para a rua do Cocho: a tratar na mesma venda.

— Vende-se um excellente escravo, de idade de 22 annos, sabe tratar de gado, e he optimo para o serviço de sitio, por preço commodo: na rua do Collegio, n. 14, primeiro andar.

= Vende-se um escravo crioulo, de 20 annos, de bonita figura; nas Cinco-Pontas, n. 71.

—Vende-se uma das principaes vendas na freguezia dos Afogados, com muito boa armação, fundos sufficientes, e muito acreditada no negocio: a tratar no mesmo lugar, rua Direita, n. 18.

= Vendem-se 6 cordões; 4 annelões; uma moeda guarnecida; um colar; duas cruzes; 8 botões de punho; 6 ditos de abertura; dous pares de brincos; 4 ditos de rozetas para meninas; 5 relogios, tudo de ouro; 16 colheres de prata: na rua do Rangel, n. 11.

=Vende-se um colchão de marroquim para uma pessoa, novo, pois nunca servio; na praça da Boa-Vista, venda n. 18.

— A livraria da esquina do Collegio recebeo a interessante obra — Manual do Agricultor Brasileiro —, de que restão a venda poucos exemplares; tambem o Manual dos collectores e collectados; o Roteiro dos orphãos, ou guia pratica da orphanologia com sua legislação, até o presente, 2 v.; grammatica de Sevene (restão poucos exemplares); constituição e codigo criminal, addicionados de legislação respectiva, &c.

= Na sumaca, chegada ultimamente do Assú, *S.-Maria-Boa-Sorte*, fundeada defronte do trapiche novo, vende-se sal, por commodo preço: a tratar com o capitão, a bordo.

— Vende-se muito superior potassa da Russia, chegada ultimamente, e cal virgem de Lisboa, por preço commodo: na rua do Trapiche, armazem de assucar, n. 17.

— Vende-se cera em velas, da melhor fabrica do Rio de Janeiro, e em caixinhas pequenas de 100 libras, com o sortimento seguinte:

6 libras	de	3	em libra.
8	»	5	»
12	»	8	»
14	»	10	»
16	»	12	»
20	»	14	»
24	»	16	»
100 libras			

pelo modico preço de 1$440 réis cada libra: na rua da Senzalla-velha n. 110.

— Vende se superior essencia de aniz em garrafas de 20 onças, por preço commodo: no aterro da Boa-Vista, na fabrica de licores n. 26.

— Vendem-se saccas grandes de farelo, chegadas ultimamente: no armazem de Guimarães, no caes da alfandega, e em casa de Costa & Onofre, rua do Amorim n. 35.

— Vende-se potassa russiana, novamente chegada: a tratar com J. J. Tasso Junior.

— Vende-se a famigerada champanhe marca C C, que nunca se vendeo por menos de 27$000 rs o gigo de duzia, a 25$000 rs., para haver prompta extracção: em casa de Mc. Calmont & C.

--- Na travessa da Concordia, sobrado unico de um andar, vende-se um par de lanternas, ricas e de gosto.

--- Bilhetes, meios bilhetes, quartos e oitavos da loteria do Rio-de-Janeiro, a 24$ rs os bilhetes, e os meios a 12$ rs: na rua da Cadeia, loja de cambio, n. 58.

--- Vende-se farelo muito novo, chegado ultimamente, pelos modicos preços de 2$560, 3$200 e 4$000 a sacca; na rua da Senzalla-Velha, n. 158.

--- Vende se um relogio de ouro, de patente, muito bom regulador, com uma correntinha, tambem de ouro: na travessa da Concordia, sobrado unico de um andar.

--- Vende-se um sitio, sito no pateo da Paz, povoação dos Afogados, com os fundos até baixa-mar á confinar com o canal do rio, que corre para a ponte do Motocolombó, e diversos arvoredos de fructo, tres cacimbas, entre as quaes uma de excellente agoa potavel; casa de pedra e cal, feita ha pouco, com perfeição, gosto, e commodos para grande familia, cosinha fóra, e muito espaçosa, estribaria para dous cavallos. Os pretendentes a este predio dirijão-se a travessa da Concordia, sobrado unico de um andar.

REIS 3$800

A' bordo do brigue Leão *alqueires pela medida velha.*

Vende-se farinha de mandioca chegada ultimamente de S. Catharina de superior qualidade tanto em gosto como na côr em porção e a retalho: os pretendentes dirijão-se a bordo do mesmo brigue, ou á rua da Cruz n. 54, ou á rua de Apollo armazem n. 21.

— Vende-se uma boa escrava, a qual acha-se no Rio-de-Janeiro, e serve para algum Sr. negociante dessa fazenda que a queira vender, ou para o Rio de-Janeiro ou para o Rio-Grande-do-Sul: o motivo da venda é verdadeiro, e será afiançado ao comprador, o qual deve annunciar sua morada para ser procurado.

--- Vende-se vinagre branco nacional, a 400 réis a canada velha: na rua do Aterro-dos-Afogados, n. 7.

— Continúa-se a vender o excellente doce de goiaba, em caixõeszinhos, muito bem feito: na rua do Crespo n. 14.

— Na rua Nova n. 26, loja de alfaiate, acha-se um completo sortimento de brins para calças, de bom gosto, casimiras, bretanhas muito finas, esguiões, lenços para gravata de lindos padrões, meias de seda pretas inglezas para homens; assim como chapéos de castor inglezes brancos e pretos da ultima moda, chegados ultimamente, e de superior qualidade a 12$000 cada um, ricos cortes de colletes de todas as qualidades.

= Vendem-se dous pretos, um bom carreiro; na rua da Cruz, n. 3.

= Vende-se farinha da terra, a 3$ rs. a sacca, e medida, a 3500 rs.: na rua do Rangel, n. 23.

Escravos Fugidos

= Fugio, no dia 10 do corrente, uma escrava de nome Libania, de nação Caçange, de idade de 25 á 30 annos, côr bem preta; levou vestido de chita com flores miudas, alguma cousa desbotadas, saia por cima do vestido, tambem desbotada, argolas de ouro cortadas nas orelhas; não levou panno; tem os dous dentes da frente podres, e he alguma cousa coroada de carregar peso; tambem levou um taboleiro vasio: roga-se as autoridades policiaes, ou outra qualquer pessoa que a pegar, de levar ao pateo do Hospital do Paraizo, n. 23, que será recompensada.

—Fugio no dia 13 do corrente, de um sitio no Giquiá, uma preta crioula de nome Escolastica, que representa ter 24 annos de idade; cuja preta foi escrava do Sr. João Francisco Bastos, em poder de quem vendia fazenda, e vendida por João Frederico de Abreu Rego a José Gonçalves dos Santos: quem a pegar ou della tiver noticia, dirija se, no largo do Collegio, loja de chapéos, n. 27, que será recompensado.

= Fugio, no dia 11 do corrente, uma preta de nome Joaquina, de nação Caçange, representa 30 annos, baixa, cheia do corpo, nariz chato, feia de cara, côr fula, com uma pequena costura na face esquerda, com falta de dous dentes da parte de cima, sendo um de cada lado, com carne sobre os olhos, peitos pequenos e murchos; tem as nadegas um tanto arrebitadas para traz, e he bem fallante; levou vestido de ganga azul e panno da Costa, anda um tanto suja: roga-se as autoridades policiaes, a qualquer pessoa, ou campanhas a apprehendão, e levem a seu senhor, Domingos da Silva Campos, na rua das Cruzes, n. 40, que serão gratificados.

— Fugio, no dia 7 do corrente, um cabra de nome Luiz, representa ter 20 a 25 annos de idade, estatura baixa, sem barba alguma, cara redonda; levou uma trouxa de roupa; provavelmente elle ha de ignorar os caminhos d'aqui, e ha de perguntar a alguem por elles, por não ser d'aqui, e sim do Ceará, donde veio, ha 3 semanas: quem o pegar, leve a rua da Cruz, n. 10, que será recompensado.

PERN.; NA TYP: DE M. F. DE FARIA—1845.